



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 125 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 469 /2019

CM-PALMITAL 19 /08 /2019

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de disponibilizar o caminhão-pipa pertencente à frota de veículos da municipalidade para jogar água, periodicamente, nas estradas rurais a fim de amenizar o excesso de poeira decorrente da intensidade do tráfego de veículos.

A referida solicitação de faz necessária, pois com o tráfego intenso de veículos nas estradas rurais tem ocasionado excesso de poeira, causando transtornos aos moradores próximos às estradas, e os caminhões-pipas das empresas responsáveis pelos caminhões de transporte de cana-de-açúcar não tem dado conta de jogar água nas estradas.

Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacreta, em 19 de agosto de 2019.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 19 /08 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 20 /08 /2019
OFÍCIO N° 236 /2019
Ref.:
Rosângela A. Parrinha
Assistente Legislativo